



Nota Oficial da Comissão Eleitoral referente a nomeação pro-tempore no IFSC de reitor não eleito

Na data de 20 de abril de 2020, o Sr. Ministro de Estado da Educação Abraham Weintraub nomeou o Sr. Lucas Dominghini como reitor pro-tempore do IFSC. A fundamentação do ato se deu conforme art. 7º da Medida Provisória 914/2019.

Informamos que desde a protocolização dos documentos ao MEC no dia 18 de fevereiro, esta comissão apenas foi contactada no dia 31/03, por telefone, para entregar a lista de eleitores que participaram da eleição, ou seja, todas as listas de urnas, comprovando a realização do pleito. Como a comissão trabalhou arduamente para ter todos os documentos digitalizados (mais de 8 mil páginas), esses documentos estavam facilmente catalogados do qual enviamos ao MEC via link do Google Drive institucional, do dia 01/04 com complemento de informações no dia 02/04 (documentos do câmpus Chapecó).

Conforme ofício recebido, por todos os servidores do IFSC encaminhado pelo gabinete da reitoria, lá constam as motivações do MEC de não ter nomeado o eleito. Neste momento não recebemos nenhuma informação do processo de eleição, pois a análise deste está sobrestada.

Desejamos ao reitor pro-tempore nomeado a sabedoria necessária diante desta condição que o IFSC passa, e que auxilie na imediata retomada da democracia institucional, visando o resultado eleitoral validado em 16 de dezembro de 2019 pelo Conselho Superior do IFSC.

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFSC 2019